

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XIII • Edição Nº 3.133 • sexta-feira, 16 de Maio de 2025

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.438, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da 3ª Conferência Municipal dos direitos da Pessoa Idosa de Corumbá-MS.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do art.82 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com as deliberações do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa,

CONSIDERANDO o Ofício nº 024/CMDDPI/2025;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal dos direitos da Pessoa Idosa a se realizar no dia 18 de junho de 2025, na cidade de Corumbá.

Art. 2º O evento terá como tema geral "Envelhecimento multifuncional e democracia: urgência por equidade, direitos e participação".

Art. 3º As discussões realizadas na 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como finalidade garantir a implementação da Política da Pessoa Idosa, enfatizar a necessidade de colocar a temática da pessoa idosa no cenário político, o Estatuto do Idoso, a Constituição Federal e demais legislações pertinentes, bem como as deliberações das Conferências anteriores em âmbito Municipal, Estadual e Nacional.

Art. 4º A Conferência terá como eixos temáticos:

- Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
- Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
- Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
- Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

- Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Art. 5º A coordenação geral da 3ª Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que encarregar-se-á de indicar a Comissão Organizadora.

Art. 7º Os servidores do Poder Público, da Administração Direta e Indireta, que estiverem envolvidos na organização e na realização da 3ª Conferência ficam dispensados da frequência em seus órgãos de origem, desde que atestado pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito de Corumbá

DECRETO Nº 3.439, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Designa membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o biênio 2025-2027.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso Do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 82, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.421, de 07 de agosto de 1995

CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 30/2025, datada de 30/04/2025 e 31/2025, datada de 09/05/2025, que dispõe sobre a nova diretoria e demais membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 115/2025 oriunda da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes abaixo relacionados como membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, para o biênio 2025-2027:

IMASUL - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS	
TITULAR	SUPLENTE
Lisane Mendes e Silva Knauf	Alfredo do Amaral Alves



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Gabriel Alves de Oliveira  
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro  
Cavassa de Oliveira  
Vice-Prefeita

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Marcos de Souza Martins
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Marcelo Rodrigues Antunes
Secretaria Municipal de Saúde.....	Antônio Juliano de Barros
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Odilon Rodrigues Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

#### Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Pietro Cândia
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz

Edição Nº 3.133 • sexta-feira, 16 de Maio de 2025



FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL	
TITULAR	SUPLENTE
Cristina de Arruda Ferreira Fleming	Guilherme de Souza Marques

UFMS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	
TITULAR	SUPLENTE
Marivaine da Silva Brasil	Antônio Leonardo Amorim

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Walkiria Arruda da Silva	Andreza Avelina Gutierrez Sabatel

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL	
TITULAR	SUPLENTE
José de Carvalho Junior	Viviane de Arruda Neves

IHP - INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO	
TITULAR	SUPLENTE
Cel. Ângelo Paccelli Cipriano Rabelo	Wener Hugo Arruda Moreno

IBAMA-Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis	
TITULAR	SUPLENTE
Jussara Barbosa da Fonseca Alves	Noelle Rodrigues Goulart

SINDICATO RURAL DE CORUMBÁ	
TITULAR	SUPLENTE
Gilson Araújo de Barros	Fábio Haddad

CREA/MS - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul	
TITULAR	SUPLENTE
Danusa Ortega Sulzer	Rita Helena de Oliveira Lopes

OAB / 1ª SUBSEÇÃO CORUMBÁ - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
TITULAR	SUPLENTE
Josemar Pereira Trajano de Souza	André Luiz Corrêa de Amorim

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
TITULAR	SUPLENTE
Eduardo Pereira Raymundo	Vinicius Lopes Soares de Miranda

FACULDADE SALESIANA DE SANTA TERESA	
TITULAR	SUPLENTE
Márcio Rômulo dos Santos Saldanha	Silvia de Fátima Pires

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ	
TITULAR	SUPLENTE
Elio Moreira Junior	Matheus Cazarim

EMBRAPA PANTANAL	
TITULAR	SUPLENTE
Balbina Maria Araujo Soriano	Carlos Roberto Padovani

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL	
TITULAR	SUPLENTE
CAP. QOPM Jorge Manoel Martins Junior	2º Ten. PM Gesner Batista Ramos

ACERT - ASSOCIAÇÃO CORUMBAENSE DAS EMPRESAS REGIONAIS DE TURISMO	
TITULAR	SUPLENTE
Ademilson Esquivel Rodrigues	Eduardo Carvalho Ribeiro

**Secretária Executiva:** Vanda Terezinha Da Silva Cunha.

**Art. 2º** A designação do presente Conselho não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculo ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
**Prefeito de Corumbá**

## BOLETIM DE PESSOAL

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA “P” Nº 533, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ceder, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, a servidora **OSANA JOSÉ DE SOUZA**, mat. 10959, Profissional de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mutua nº 07/2025, celebrado entre o Município de Corumbá e o Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, pelo período de 16 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
**Prefeito de Corumbá**

### PORTARIA “P” Nº 534, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 697/2025, oriundo do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 16/05/2025, Edição nº 11.830.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, nos termos do Anexo Único desta Portaria, os servidores cedidos do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Corumbá, tendo como base o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para que exerçam suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE CORUMBÁ**

### PORTARIA “P” Nº 534, DE 16 DE MAIO DE 2025.

CEDIDO (GOVERNO DO ESTADO - SED)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Evelyn da Silva Campos Grassi	Professor (20 Horas)	Secretaria Municipal de Educação
Evelyn da Silva Campos Grassi	Professor (20 Horas)	Secretaria Municipal de Educação
Julio Cesar da Anunciação Miranda	Professor (20 Horas)	Secretaria Municipal de Educação
Luis Manoel Bezerra	Professor (20 Horas)	Secretaria Municipal de Educação
Mabel Marinho Sahib Aguilar	Professor (20 Horas)	Secretaria Municipal de Educação
Maria Aparecida Barbosa da Silva Moreno	Professor (20 Horas)	Secretaria Municipal de Educação
Patricia Oliveira Acioly Amaral	Professor (20 Horas)	Secretaria Municipal de Educação
Rennan Andrade dos Santos	Professor (20 Horas)	Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA "P" Nº 535, DE 16 DE MAIO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ANDREIA CONCEIÇÃO DE MOURA OLIVEIRA**, Profissional de Educação, mat. 19654, na função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA "P" Nº 536, DE 16 DE MAIO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **GILLIELEN LAURA ALVES LOBO RUSO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Administrativo, símbolo DAG-03, da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

**Art. 2º** Nomear **GILLIELEN LAURA ALVES LOBO RUSO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo I, símbolo DAG-02, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA "P" Nº 537, DE 16 DE MAIO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **KELMA AUXILIADORA CUELLAR DA SILVA**, Técnico de Ações Sociais, mat. 15614, na função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA "P" Nº 538, DE 16 DE MAIO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LAIS DO NASCIMENTO** no cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA "P" Nº 539, DE 16 DE MAIO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **WESLLEN STRAUSS LEANDRO GOMES** no cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE CORUMBÁ**

**BOLETIM DE LICITAÇÃO****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10713/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10713/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS (TOBOGÃ INFLÁVEL, CAMA ELÁSTICA E TOURO MECÂNICO) PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE 2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1574,50,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DA SESSÃO: 22/05/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h30min às 12h30 min

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://bll.org.br/>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> no ícone "licitações e contratos", e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil <https://bll.org.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sito a Avenida Gabriel Vandoni de Barros, n.º01, Dom Bosco, ou através do e-mail <mailto:licitacaocorumbams@gmail.com> Corumbá-MS, 16 de abril de 2025.

ENIO GONÇALVES VASCONCELOS -SUPERINTENDENTE COMPRAS E LICITAÇÃO

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12374/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12374/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA, CADEIRA, CAIXA TÉRMICA, TENDAS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE 2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6061,30 (SEIS MIL E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DATA DA SESSÃO: 23/05/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h30min às 12h30 min

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://bll.org.br/>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> no ícone "licitações e contratos", e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil <https://bll.org.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sito a Avenida Gabriel Vandoni de Barros, n.º01, Dom Bosco, ou através do e-mail <mailto:licitacaocorumbams@gmail.com> Corumbá-MS, 16 de abril de 2025.

ENIO GONÇALVES VASCONCELOS -SUPERINTENDENTE COMPRAS E LICITAÇÃO

**Extrato do CONTRATO Nº 16/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12443/2025.**

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa ELAINE MARIA DIB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.588.159/0001-02.

CÓDIGO PREGÃO: 05B585DED0932A84427E7354F9428EA1B6A1370

CÓDIGO CONTRATO: CCAED966111804BC0A898717A3B3AD471193693E

OBJETO: Prestação de serviço de confecção de materiais, tais camiseta, leque e lixo car, para serem utilizados na campanha de 18 de maio de 2025 - dia nacional de combate ao uso e exploração sexual de criança e adolescente e na campanha de 12 de junho de 2025 - dia mundial contra o trabalho infantil.

VIGÊNCIA: Contrato por escopo, com vigência até o término da entrega dos materiais (junho de 2025).

PREÇO: O valor da contratação é de R\$ 15.060,00 (quinze mil e sessenta reais)

DESIGNAÇÃO: Fica designada a servidora Marcia Cristina Duarte de Araujo, matrícula nº 6458, para responder com gestora e a servidora Yasmin da Silva Cáceres, matrícula nº 13717, para responder como fiscal deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.245.0101.2107 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - BPSEMAC

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação.

Corumbá, MS 12 de maio de 2025.

Assinam: Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Elaine Maria Dib.

**AVISO DE CHAMAMENTO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 15791/2025**

O Município de Corumbá/MS através da Fundação de Esportes de Corumbá/MS, torna público para o conhecimento de quem interessar que realizará o CHAMAMENTO PÚBLICO, EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL 13.019/2014, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO VISANDO À REALIZAÇÃO DO CIRCUITO MUNICIPAL DE ESPORTES NAS MODALIDADES MOUNTAIN BIKE (MTB), CORRIDA DE RUA, STAND UP PADDLE (SUP) E MTB KIDS EM TRÊS ETAPAS NOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2.025, nos termos do Edital. Os interessados deverão entregar os envelopes contendo o projeto e a documentação das OSC's na Fundação de Esportes de Corumbá/MS, sito na Rua Dom Aquino, 1019 2º andar - Centro, Corumbá/MS - CEP 79.302.000 das 07:30 horas às 13:30 horas, no período de 19 de maio a 17 de junho de 2025. O edital na íntegra contendo as demais informações do Chamamento está disponível para os interessados na Fundação de Esportes de Corumbá/MS, ou mediante solicitação no e-mail funec@corumba.ms.gov.br

Corumbá / MS, 16 de maio de 2025.

Michele Ferri Olmos - Diretora Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá/MS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**PROCESSO Nº 11.622/2025**

**Objeto:** Referente a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábeis tributárias a serem executados junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração do Município de Corumbá/MS. Descrição dos serviços listados no Termo de referência. Por um período de 12 (doze) meses.

**Credor:** AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.443.806/0001-78.

**Valor mensal:** 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**Valor total:** R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no inciso III, alínea "c" do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Corumbá/MS, 16 de maio de 2025.

Assina: Camila Campos de Carvalho - Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

**COLETA DE LIXO DOMICILIAR  
A PARTIR DE 6H30**

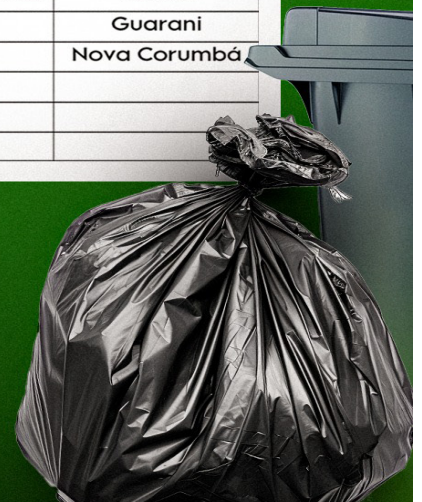
SEGUNDA – QUARTA – SEXTA	TERÇA – QUINTA – SÁBADO
UNIVERSITÁRIO	AEROPORTO
MARIA LEITE	ARTHUR MARINHO
PREVISUL	DOM BOSCO
INDUSTRIAL	GENEROSO
N. SRª DE FÁTIMA	CERVEJARIA
POPULAR VELHA	POPULAR NOVA
CRISTO REDENTOR	JD. DOS ESTADOS/NOVA CORUMBÁ
CENTRO AMÉRICA	GUARANI/GUATÓS

**COLETA DE LIXO DOMICILIAR NA AREA CENTRAL OCORRE DE:  
SEGUNDA A SÁBADO A PARTIR DAS 18H30**

**COLETA SELETIVA**

TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
Centro	Aeroporto	Universitário	Centro	Jd. dos Estados
Cravo Vermelho	Arthur Marinho	Previsul	N. Srª de Fátima	Guatós
Cristo Redentor	Cervejaria	Popular Velha		Guarani
	Dom Bosco	Maria Leite		Nova Corumbá
	Generoso	Industrial		
	Popular Nova	Centro América		
	Porto Geral			

**TERÇA A SÁBADO A PARTIR DAS 08H00**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

**Decreto Orçamentário nº 58 de 15 de maio de 2025**

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.976 de 12 de Março de 2025.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 384.763,09 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02</b>	<b>48</b>	<b>23</b>	<b>AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
			04.129.0104.4067.0000	3.3.90.39.00		374.763,09
<b>02</b>	<b>49</b>	<b>10</b>	<b>SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATEGICA</b>			
			04.122.0104.4021.0000	3.1.90.13.00		5.000,00
			04.122.0104.4021.0000	3.1.91.13.00		5.000,00
<b>02</b>	<b>48</b>	<b>10</b>	<b>SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO</b>			
			04.122.0104.8692.0000	3.3.90.39.00		-193.263,09
			04.129.0104.4074.0000	3.3.90.39.00		-131.500,00
			04.129.0104.4074.0000	4.4.90.52.00		-50.000,00
<b>02</b>	<b>49</b>	<b>03</b>	<b>GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>			
			04.122.0104.4317.0000	4.4.90.52.00		-10.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CORUMBÁ, 15 de maio de 2025

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## FUNPREV

ATO Nº. 046/2025

**Concede Aposentadoria Compulsória a Sra. LELIA DE CARVALHO GUILHERME e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 30 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o inciso II, do § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88, de 07 de maio de 2015 c/c o artigo 2º, da Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015, RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória a Sra. LELIA DE CARVALHO GUILHERME, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 6469-2, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, com fulcro no artigo 30 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o inciso II, do § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88, de 07 de maio de 2015 c/c o artigo 2º, da Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015, de 12 de novembro de 2019.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - TABELA E - II - D.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará em conformidade com o artigo 60 da Lei Complementar nº 087/05.

Artigo 4º - Este ATO, entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a partir de 11/05/2025.

Corumbá/MS, 16 de maio de 2025.

Camila Campos de Carvalho - Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração  
Christiane Gomes Machado Viana - Superintendente De Previdência Social  
Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Benefícios

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**RESOLUÇÃO N.º 048 DE 16 DE MAIO DE 2025**

**Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante discriminado, do Processo Administrativo nº 2.117/2025, Dispensa de licitação, que possui como objeto a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da iluminação Pública, no município de Corumbá-MS.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor, Engenheiro Eletricista, **PEDRO IVO ALVEZ FONSECA - CREA MS Nº 36187**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento dos serviços.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor **DANIEL DE SOUZA VALENTE - Matrícula - Nº 9315**, para atuar como gestor do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º.** A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Processo.

**Art. 6º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato.

Corumbá-MS, 16 de maio de 2025.

**Marcelo Rodrigues Antunes**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Portaria "P" nº 5 de 02 de janeiro de 2025.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 25/2024 - PROCESSO Nº 12590/2024.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Loyhanne Sanabria Cardozo.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 06 (seis) meses, a contar de 14/05/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025.

ASSINAM: Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Loyhanne Sanabria Cardozo - Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 27/2024 - PROCESSO Nº 13509/2024.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Innayara Aparecida da Costa Oliveira.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 06 (seis) meses, a contar de 14/05/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025.

ASSINAM: Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Innayara Aparecida da Costa Oliveira - Contratada.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 34/2025.

Pregão Público Eletrônico nº 21/2024

Processo nº 8.026/2025

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.610.545/0001-46.

Objeto: Carta Contrato é referente ao registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, para atender as unidades da administração direta e indireta do município de Corumbá.

Valor: R\$ 15.600,00 (Quinze mil seiscentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal De Saúde.

10.302.101.2.695 - Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - Desenvolvimento Social.

Elemento Da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Data da Assinatura: 16/05/2025.

Amparo Legal: Lei no. 14.133 e suas alterações.

Assinam: Sr. Antônio Juliano De Barros - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 24/2024 - PROCESSO DE Nº 2.831/21.**

Pelo presente instrumento de 1º Termo Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, nesta cidade, devidamente representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. ANTÔNIO JULIANO DE BARROS, e o(a) credenciado(a), HEITOR TERRA QUEIROZ, já devidamente qualificados, anteriormente nos autos, anuem em aditar o Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Adesão de Prestação de nº 24/24, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 2.831/21.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas, salvo, adendo a resolatividade do presente instrumento, que dar-se-á encerrado este instrumento, contado no prazo de 01 (um) mês a partir da publicação e vigência de novo Processo de Credenciamento.

Cláusula Terceira: O presente termo aditivo contratual tem por base legal a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Corumbá-MS, 15 de maio de 2025.

Assinam: Sr. Antônio Juliano De Barros-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o credenciado HEITOR TERRA QUEIROZ.

**EDITAL DE REQUERIMENTO**

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de HOSPITAL, localizada na Rua América, s/n, Bairro Centro, município de Corumbá (MS).

**Antonio Juliano de Barros**  
Secretário Municipal de Saúde  
PORTARIA "P" Nº 3, DE 1º DE JANEIRO DE 2025



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.941/2024.**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A EMPRESA EQUIPAMENTOS TÁTICOS DO SUL DO BRASIL LTDA.  
**OBJETO:** REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CARABINAS .40 E 03 (TRÊS) ESPINGARDAS CAL 12 GA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 40860016 CELEBRADA POR MEIO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA ATRAVÉS DA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL.

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**VALOR:** R\$ 45.695,00 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**67 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**06.181.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**06.181.0101.4299.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**3026 - FICHA ORÇAMENTÁRIA**

**BASE LEGAL:** LEI Nº. 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 DE MAIO DE 2025.

**ASSINAM:** FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E HUDSON LUCIANO DE CARVALHO COSTA, EQUIPAMENTOS TÁTICOS DO SUL DO BRASIL LTDA.

### RESOLUÇÃO N.º 35/2025/SMSPDS/GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso II do Art. 68 da Lei Complementar nº 287/2021 e os incisos XII e XIV do Art. 4º do Decreto Municipal nº 2.851/2022, resolve:

**Art. 1º.** Designar o Guarda Civil Municipal **ALCIDES GALHARTE NETO**, conforme Portaria "P" nº 532, de 15/05/2025, publicado na Edição do Diário Oficial do Município nº 3.132, para responder pela **Corregedoria da Guarda Civil Municipal**.

Corumbá, 16 de maio de 2025.

**Fernando Jorge Castro de Lucena**

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Corumbá

Portaria "P" nº. 8 - 1/1/2025

### RESOLUÇÃO N.º 36 DE 16 DE MAIO DE 2025.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato Administrativo nº. 07/2025, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e a empresa EQUIPAMENTOS TÁTICOS DO SUL DO BRASIL LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº. 07/2025, referente aquisição de 02 (duas) carabinas .40 e 03 (três) espingardas cal 12 GA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, através da Superintendência da Guarda Civil Municipal, em atendimento a emenda parlamentar nº 40860016 celebrada por meio do Ministério da Economia através da modalidade transferência especial

**Art. 2º** Fica o servidor, **Cleber Renato Martins de Figueiredo**, matrícula nº. 8.846, designado para atuar como gestor do Contrato nº. 07/2025, referente ao Processo Administrativo nº 8.941/2025, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 3º** Fica a servidora, **Maria José Duarte Campos Correa**, matrícula nº. 6.278, designada para atuar como fiscal do Contrato nº. 07/2025, referente ao Processo Administrativo nº 8.941/2025, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

**Art. 4º** A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do Contrato nº. 07/2025.

**Art. 6º** Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do Contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 16 de maio de 2025.

**FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA**

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Portaria "P" n. 8 de 01/01/2025.

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

**Termo de Fomento nº 001/2025- FUNEC - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Fundação de Esportes de Corumbá e o Corumbaense Futebol Clube - Processo nº 8219/2025.**

**Cláusula Primeira - Do objeto:** O presente termo de fomento tem por objeto o repasse de recursos financeiros, consoante autorização contida na Lei n. 2974/2025, o qual visa fomentar a prática de esportes, por meio do apoio financeiro para o campeonato estadual e para as categorias de base masculina e feminina, e em contrapartida, a OSC executará o projeto social "Chute para o Futuro", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

**Cláusula Segunda - Dos Recursos Financeiros:** O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

**Cláusula Terceira - Da Vigência:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, **por um prazo de 04 (quatro) meses.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.49 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

49.84 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.812.0101.4171 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá

33.50.43.00 - Subvenção Social

**Base Legal:** Lei n. 13019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

**FORO:** Comarca da Corumbá - MS

**Data da assinatura:** 16 de maio de 2025.

**Assinam:** Michele Ferri Olmos, pela Fundação de Esportes de Corumbá e João Luis Ribeiro, presidente do Corumbaense Futebol Clube.

### RESOLUÇÃO N.º 024 de 16 de maio de 2025.

**NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025-FUNEC, COM O OBJETIVO DE PROCEDER E JULGAR, NO FORMA ESTABELECIDA NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e nos termos da previsão contida no parágrafo 1º. do artigo 27, da Lei n. 13.019/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão de Seleção do Chamamento Público n. 001/2025 - FUNEC, com o objetivo de proceder e julgar, na forma estabelecida na Lei Federal n. 13.019/2014, para seleção de Organização de Sociedade Civil - OSC, tendo por objeto a celebração de Termo de Colaboração, visando à realização do circuito municipal de esportes nas modalidades Mountain Bike (MTB), Corrida de rua, Stand Up Paddle (SUP) e MTB KIDS em três etapas nos meses de julho, agosto e setembro de 2025.

**Art. 2º** O Colegiado será composto pelos seguintes servidores públicos, integrantes do quadro de pessoal da Fundação de Esportes de Corumbá.

**I - Elizael Batista Ramos - matrícula n. 7500;**

**II - JeanCarlo Cestari - matrícula n. 10137;**

**III - Roselene Lima Ayala Pacola - matrícula n. 10130.**

**Art. 3º** A Comissão será presidida por **Roselene Lima Ayala Pacola**, ficando os demais integrantes na condição de membros.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de maio de 2025.

**Michele Ferri Olmos**

Diretora Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

Portaria "P" n. 16, de 1º. de janeiro de 2025.

## FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

PROCESSO Nº 9743/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender a Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Credor: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Autorizo a Inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso I, do artigo 74 da Lei 14.133/2021 (NLLC).

Corumbá/MS, 15 de maio de 2025.